



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Extraordinária N° 1.959
Decisão Plenária : PL/PE-142/2023
Item da Pauta : 3.1.
Referência : Proposta nº 001/2023 – CRT
Interessado : Crea-PE

EMENTA: Aprova a definição do número total de conselheiros, referente à composição do Plenário do Crea-PE, para o exercício de 2024.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido por videoconferência, em razão da calamidade pública provocada pela propagação da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme Portaria nº 045, de 14 de abril de 2020, exarada *ad referendum* do Plenário, no dia 28 de agosto de 2023, em Sessão Extraordinária; apreciando a Proposição nº 001/2023, da Comissão de Renovação do Terço deste Regional, apresentada pelo relator, Conselheiro Audenor Marinho de Almeida, que trata do número total de conselheiros, referente à composição do Plenário do Crea-PE, para o exercício de 2024; considerando a necessidade de realização da recomposição do Plenário, respeitando a representatividade e distribuição dos profissionais registrados e adimplentes com este Conselho, por categoria e modalidade profissional; considerando que o Crea-PE possui infraestrutura e disponibilidade financeira para este fim, uma vez que para o exercício de 2023 o número total de Conselheiros no Plenário deste Regional foi 51 (cinquenta e um), conforme Decisão Plenária PL/PE-158/2022; considerando que a referida proposição mantém o mesmo número de representantes do Plenário do Crea-PE para o exercício de 2024, permanecendo assim, 51 (cinquenta e uma) representações, a serem distribuídas conforme a seguir: 08 (oito) representantes das Instituições de Ensino Superior e 43 (quarenta e três) representantes das Entidades de Classe de profissionais de nível superior; e, considerando a alínea “a” do inciso II do art. 5º da Resolução nº 1.071/2015, do Confea, **DECIDIU, por unanimidade, com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, aprovar a definição do número total de conselheiros para compor o Plenário do Crea-PE, no exercício de 2024, mantendo as 51 (cinquenta e uma) representações, sendo 08 (oito) representantes das Instituições de Ensino Superior e 43 (quarenta e três) representantes das Entidades de Classe de profissionais de nível superior.** Presidiu a Sessão o **Engenheiro Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo** – 1º Vice-Presidente. **Votaram os Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Alexandre Valença Guimarães, Andres Luís Troncoso Gomez, Apolônio Guilherme Costa de Melo, Audenor Marinho de Almeida, Carlos José Carneiro, Carlos Magomante da Silva Junior, Cecilia Lira Melo de Oliveira Santos, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Cláudia Ramos de Oliveira, Eliana Barbosa Ferreira, Ernando Alves de Carvalho Filho, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Géssica dos Santos Vasconcelos, Giani de Barros Camara Valeriano, Heleno Mendes Cordeiro, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Diniz Madruga Filho, Júlio César Pinheiro Santos, Lucila Ester Prado Borges, Luiz Carlos dos Santos Borges, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Moura de Santana, Marcos José Chaprão, Marcos da Silva Neto, Mozart Bandeira Arnaud, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Robstaine



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Alves Saraiva, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Sheila Maria Cavalcanti Pereira, Silvania Maria da Silva e Stênio de Coura Cuentro. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de agosto de 2023

Engenheiro Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo
1º Vice-Presidente do Crea-PE